

**Portaria****Data:** 16/09/2010**Número:** 090/2010**Assunto:** ALTERAR O TERMO DA PORTARIA Nº 42/2010 de 01/07/2010 - Designa Nomes de docentes do CEAD para comporem NDE-NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.**PORTARIA Nº 090/2010 (ALTERADA PORT 044/2011)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR O TERMO DA PORTARIA Nº 42/2010 de 01/07/2010 - DESIGNA**, nomes de servidores do Centro de Educação a Distância – CEAD designados para comporem o **NDE-NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**, justificada pelo afastamento da docente, Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, para realizar Estágio Pós-Doutoral fora do país no período de 15/setembro/2010 até 15/setembro/2011. Atendendo, decisão Reunião Adm. de Diretores do CEAD de 16/09/2010, conforme especificação:

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC:

**Com efeitos a contar de 01/07/2010:**Prof. Ma. **ROSE CLER ESTIVALETE BECHE**, matrícula 275913-6-04.**Com efeitos a contar de 16/09/2010:**Prof. Dra. **FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL**, matrícula 656284-01-1.

- do objeto: segundo as especificidades no âmbito do CEE/SC e PROEN/UDESC;

- do prazo: Com efeitos a contar das datas acima, sem data de término.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 42/2010-DG/CEAD.

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 90 do livro competente  
Nº 007, em 16/09/2010  
Florianópolis – SC, 16/09/2010

Laura Marques  
Assistente de Gabinete